

PORTARIA Nº. 016/2020, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

*“SUBSTITUIÇÃO PROCURADOR JURÍDICO
GERAL PERÍODO DE FÉRIAS”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017;

CONSIDERANDO que a Procuradora Jurídica Geral se ausentará durante o período de 06 de janeiro de 2020 à 12 de janeiro de 2020, por motivo de gozo de férias;

CONSIDERANDO que o inciso XVI do art. 4º da Lei 2.263/2015 contém dentre as atribuições do Procurador Jurídico “substituir o Procurador Geral em caso de férias”;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve primar pela agilidade e eficiência, evitando sempre, a solução de continuidade na prestação de serviços.


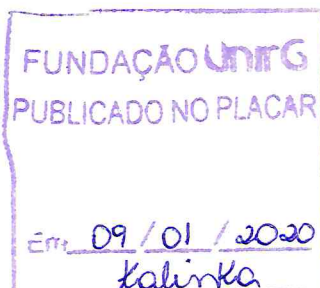
RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR, nos termos do inciso XVI do art. 4º da Lei 2.263/2015, à servidora **JOSANA DUARTE LIMA**, Matrícula 1887, ocupante do cargo efetivo de Procuradora Jurídica da Fundação UNIRG, as atribuições inerentes ao cargo de Procurador Jurídico Geral durante o período de 06 de janeiro de 2020 à 12 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 09 dias do mês de janeiro de 2020.



Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 683/2017